



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 003/2012**

**Indico ao Executivo Municipal a "Limpeza da aguada pública no Povoado de Tapinha" neste.**

**JUSTIFICATIVA**

Ilmo. Senhor  
Joselito Carneiro de Araújo Junior  
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Em visita ao Povoado de Tapinha, podemos constatar o sofrimento dos nossos munícipes em virtude da estiagem que assola o município de forma geral, fenômeno este que causa diversos transtornos e prejuízos a todos. O fato é Excelência, que o referido apresenta dificuldade que não permite o armazenamento de água por longos períodos devido à grande quantidade de lama, tornando-o realmente entupido, o que justifica esta, pois sabemos da necessidade de limparmos cada fonte que possibilite o armazenamento de água. Por estas razões é que os moradores nos solicitam sejam tomadas providencias para solucionar esta carência. Portanto, o Vereador que a presente subscreve no uso das atribuições do mandato conferido pela vontade popular, **indica ao Executivo Municipal a "Limpeza da aguada publica no Povoado de Tapinha" neste.**

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 07 de Março de 2012

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

**RECEBIDO**

**EM** 07/03/2012  
Carla B. Simões